



-- Regulamento --

Rota dos Javalis – 5ª Edição – 24 maio 2025 Vespa Clube Serra do Açor

Artigo 1.º - Apresentação

Rota dos Javalis - Vespa Night Paper – Rota noturna de carácter lúdico e cultural, dinâmica e arrojada onde os participantes terão de percorrer lugares de relevo histórico-cultural, testar os seus conhecimentos e as suas habilidades.

Evento noturno tal como o comportamento bastante ativo do javali, durante a noite, com perguntas de observação, informação local, cultura geral, desafios físicos e outras tarefas, estando designada a Sede do Vespa Clube Serra do Açor (VCSA), em Secarias, como Base das Operações.

Artigo 2.º - Requisitos e obrigações dos Participantes

Para participar no evento, os participantes devem reunir os seguintes requisitos:

- Conhecer e aceitar as condições do presente regulamento;
- Inscrição regularizada – O participante deverá ter a sua inscrição previamente regularizada, nos prazos estabelecidos;
- Uma vez que não haverá corte de tráfego rodoviário, os participantes devem cumprir com as regras de trânsito em estradas de uso público, assim como respeitar as áreas agrícolas e propriedades privadas, sob pena de terem de assumir potenciais danos e indemnizações resultantes do seu incumprimento;
- Os participantes devem estar conscientes da distância e das particularidades da rota (noturna) e estarem minimamente preparados para tal;
- Os participantes inscritos na Rota dos Javalis – 5ª Edição, aceitam participar voluntariamente e sob a sua própria responsabilidade.

Artigo 3.º - Inscrições

- As inscrições são limitadas e são efetuadas on-line, mediante o preenchimento de um formulário, no site do evento: <https://rotadosjavalis.vcsa.pt/>
- A confirmação da inscrição é feita com o pagamento do respetivo valor;



-- Regulamento --

Rota dos Javalis – 5ª Edição – 24 maio 2025 Vespa Clube Serra do Açor

- Valor de Inscrição por participante:
 - **25 Javalis** - Sócio VCSA
 - **30 Javalis** - Não-Sócio
- A inscrição será aceite por ordem de registo online e respetivo pagamento, com envio do comprovativo para o e-mail: geral@vcsa.pt
- Os dados fornecidos na inscrição são da responsabilidade do participante;
- Cada Vespa/LML/Lambretta/Scomadi é **UMA** equipa, cada equipa pode ter no máximo 2 (dois) participantes, todos os participantes têm de pagar inscrição;
 - **Exemplo 1:** Vespa PX125, Equipa Sai de Gatas, 2 (dois) Participantes Sócios do VCSA – Preço Total de Inscrição = 50 Javalis
 - **Exemplo 2:** LML, Equipa LML Portugal, 1 (um) Participante Não Sócio do VCSA – Preço Total de Inscrição = 30 Javalis
- A inscrição no evento pressupõe a aceitação de todas as regras estabelecidas pela organização, em regulamento e em outras indicações adicionais fornecidas até à sua integral realização.

Artigo 4.º - Inscrições Limitadas

O VCSA, entidade organizadora, reserva-se ao direito de aumentar ou reduzir o número de vagas por razões de segurança ou por qualquer outro motivo que possa afetar o bom funcionamento do evento, bem como, alterar o valor da inscrição, após a 1ª fase de inscrições. Todas as alterações serão anunciadas com a devida antecedência no site oficial do evento e Facebook do VCSA.

O VCSA reserva-se ao direito de excluir do evento, mesmo antes do seu início, qualquer participante que, através de seu comportamento, condicione a gestão e/ou o bom funcionamento do evento. Caso isso ocorra, o participante não será reembolsado.

Artigo 5.º - Cancelamento da Inscrição e Reembolso

- O reembolso pode ser solicitado quando um participante tiver um impedimento para participar no evento, desde que devidamente comprovado;



-- Regulamento --

Rota dos Javalis – 5ª Edição – 24 maio 2025 Vespa Clube Serra do Açor

- O cancelamento deve ser solicitado por e-mail para: geral@vcsa.pt
- A este pedido terá de ser anexado o comprovativo de pagamento;
- Não serão aceites cancelamentos por telefone;
- Os montantes reembolsados aos participantes que reúnam as condições acima mencionadas irão variar de acordo com a data em que solicitarem o reembolso;
- Se o evento for cancelado por razões alheias à vontade da organização, haverá direito a reembolso numa determinada percentagem calculada pela organização, que permita cobrir os gastos até então assumidos com o evento.

Artigo 6.º - Autonomia

A autonomia é definida como a capacidade de ser autónomo durante toda a rota, não somente nos problemas mecânicos, mas também no vestuário e segurança, sendo capaz de se adaptar particularmente a situações adversas (mau tempo, frio, escuridão, problemas mecânicos, etc.)

Artigo 7.º - Mota/Material/Equipamento Obrigatório

- Mota – Apenas Vespa, LML, Lambretta ou Scomadi;
- Mota em boas condições mecânicas;
- Luz;
- Depósito atestado;
- Telemóvel operacional.

Por questões de segurança, é recomendável aos participantes que façam a verificação da sua mota e do seu material/equipamento, no intuito de se certificarem que está em perfeitas condições para a realização da rota.



-- Regulamento --

Rota dos Javalis – 5ª Edição – 24 maio 2025
Vespa Clube Serra do Açor

Artigo 8.º - Rota Noturna

- A rota é constituída por 10 (dez) Estações, tendo cada uma delas um desafio de observação, cultura ou perícia;
- Não existe ordem definida para as Estações, cada equipa decidirá o seu percurso;
- Em cada Estação a pontuação máxima será de 10 (dez) pontos, tendo o total da rota um máximo de 100 (cem) pontos possíveis;
- Cada equipa vai ter direito a um **Joker** – Antes da partida cada equipa deve escolher a Estação onde quer utilizar esse Joker e a pontuação dessa Estação será duplicada. Simultaneamente a estação com a pontuação mais baixa, será eliminada da pontuação final;
- A rota tem um limite máximo de tempo de 3 (três) horas, 180 minutos, e só será válida se for concluída dentro deste limite horário, independentemente do número de Estações concretizadas;
- A barreira horária é calculada para permitir aos participantes alcançar o ponto de chegada no tempo limite imposto, contabilizando já as necessárias paragens;
- A ordem de partida será atribuída pelo número de inscrição regularizada e as partidas serão efetuadas de minuto a minuto;
- A ordem e o tempo de partida podem ser alterados, consoante o número de participantes inscritos.

Artigo 9.º - Estações

- À chegada a cada Estação, cada equipa deve entregar o seu Roadbook ao Chefe de Estação (devidamente identificado), para registo e controlo e aguardar a sua vez para efetuar o desafio;
- Os desafios nas Estações serão efetuados por ordem de chegada;
- Nas Estações, com exceção das provas de cultura geral e procura de diferenças, se a equipa for constituída por 2 (dois) participantes, só um deles pode realizar o desafio;
- Em equipas de 2 (dois) participantes, podem alternar o participante que realiza cada desafio;



-- Regulamento --

Rota dos Javalis – 5ª Edição – 24 maio 2025
Vespa Clube Serra do Açor

- No Roadbook encontram uma secção para cada uma das Estações, com mapas, informações e dicas.

Artigo 10.º - Abandono, Evacuação e Assistência Médica

- Os abandonos devem ser feitos, se possível, nas Estações. Na eventualidade de um acidente ou lesão em que o participante esteja imobilizado e não consegue alcançar uma Estação, deve ativar a operação de salvamento, entrando em contato com os serviços de Urgência, através do número de telefone de urgência, **112**, ou contactar a organização, através do número **963868532**;
- O número de contacto da organização, para efeitos de emergência, deverá ser gravado antecipadamente no telemóvel do participante;
- A organização disponibiliza transporte desde o local de abandono, com acessibilidade rodoviária, até à Sede do VCSA;
- É essencial que os participantes ajudem qualquer participante em perigo e alertem a Estação mais próxima ou contatem a organização;
- Não esquecer que, devido a problemas associados ao ambiente e tipo de evento pode ser necessário aguardar pela ajuda durante mais tempo do que o previsto. Assim sendo, a segurança primária dos participantes depende basicamente da qualidade da mota/materiais/equipamentos que os mesmos possuem.

Artigo 11.º - Limite Horário e Cancelamento da Rota

Durante a rota, em caso de mau tempo ou por outras razões de segurança, a organização reserva-se ao direito de modificar o limite horário, de suspender, reduzir, neutralizar ou parar a rota. Se a rota for cancelada, não haverá direito a reembolso.



-- Regulamento --
Rota dos Javalis – 5ª Edição – 24 maio 2025
Vespa Clube Serra do Açor

Artigo 12.º - Partida e Chegada

O local de partida e chegada será o mesmo – **Sede do VCSA**. Antes da partida, será servido o jantar, onde decorrerá um pequeno briefing sobre a rota. No final da rota, será servida a ceia e distribuição das lembranças.

Artigo 13.º - Penalização e Desclassificação

A organização e os elementos existentes nas Estações são responsáveis pela aplicação das regras e regulamento que regem a rota e por isso estão autorizados a aplicar penalizações e desclassificações. Realçamos novamente a importância do material obrigatório.

Artigo 14.º - Lembranças

Todos os participantes terão direito a uma lembrança de participação.

Lembranças adicionais para as 3 (três) primeiras equipas:

- 1.º – 2 (duas) participações gratuitas no Atreve-te 2025;
- 2.º – A definir;
- 3.º – A definir.

Artigo 15.º - Reclamações

Toda e qualquer reclamação deve ser colocada por escrito e remetida ao VCSA por e-mail para: geral@vcsa.pt, acompanhada de uma caução de 20 Javalis (não reembolsável caso a reclamação seja indeferida). Na reclamação deve constar o nome do reclamante, nome do(s) participante(s) afetados, nome da equipa e motivos alegados.

O júri, que analisará a reclamação, é composto pelo Presidente do VCSA, Pedro Mateus, Diretor da Rota, Carlos Daniel Pereira e Secretário da Direção, António Brito Martins. As decisões tomadas pelo júri são soberanas e não são objeto de apelo.



-- Regulamento --

Rota dos Javalis – 5ª Edição – 24 maio 2025 Vespa Clube Serra do Açor

Artigo 16.º - Direitos de Imagem e Publicidade

A entidade organizadora reserva-se ao direito exclusivo da exploração da imagem do evento **Rota dos Javalis** e de audiovisuais fotográficos e jornalísticos do evento. Qualquer projeto ou suportes publicitários produzidos para publicação devem obter o prévio consentimento da organização.

A aceitação do presente regulamento implica, obrigatoriamente, que o participante autoriza aos organizadores da rota a gravação total ou parcial da sua participação na mesma, pressupõe também a sua concordância para que a organização possa utilizar a imagem do participante para a promoção e difusão da rota sem direito, por parte do participante, a receber qualquer compensação económica.

Artigo 19.º - Proteção de Dados

Os dados dos participantes indicados no formulário de inscrição serão registados pela entidade organizadora para efeitos exclusivos de processamento no evento, podendo ser publicados na lista de inscritos, notícias diversas e classificação.

Todos os participantes podem exercer o seu direito de acesso, retificação ou anulação dos seus dados pessoais, enviando um e-mail para: geral@vcsa.pt

Artigo 20.º - Responsabilidade

- A organização não se responsabiliza por qualquer dano físico, material ou qualquer outro causado pela participação na rota;
- A organização não se responsabiliza por qualquer tipo de prejuízo causado a terceiros, por intervenção direta do participante.



-- Regulamento --

Rota dos Javalis – 5ª Edição – 24 maio 2025
Vespa Clube Serra do Açor

Artigo 21.º - Modificações

Estas regras podem ser editadas, alteradas ou melhoradas a qualquer momento pela entidade organizadora. O facto de realizar a sua inscrição implica a aceitação do presente regulamento.

Artigo 22.º - Casos Omissos

Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora, de cujas decisões não haverá recurso.